



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 116/2018, de 09 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

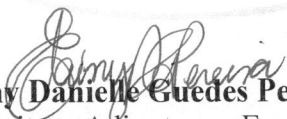
CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000858/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2018, aceleração da promoção à servidor docente **Rafael Luz Espíndola**, matrícula SIAPE n.º 2052419, do nível 01 da Classe B – Professor Assistente para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 23 de janeiro de 2018.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício